



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 1201.001/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESPAÇO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (POPULARES/CLASSIFICADOS), PARA ATENDER AS PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS E EDITAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, com a empresa: **LINKAGÉ PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME**, o valor da presente dispensa importa na quantia de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) global.

Assim, vem comunicar o Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão da presente declaração, para que proceda - se de acordo, a devida ratificação.

Meruoca – CE, 12 de janeiro de 2021.

*Clauber Vinicius Ricardo Coelho*  
Clauber Vinicius Ricardo Coelho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação